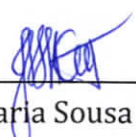


A Excelentíssima Senhora  
Judite da Silva Guimaraes  
Coordenadora Administrativa  
Nesta

Prezada Senhora,

Na qualidade Presidente do IPSEMA, AUTORIZO o 2º (segundo) aditamento do Contrato Administrativo nº 003/D-003/2019, referente ao Processo Administrativo nº 584/2018, tendo por objeto a Contratação de Empresa privada na forma de execução indireta, para realização de Reavaliação Atuarial, referente ao exercício 2021, ano base 2020, nos termos do inciso I do art. 1º, da Lei nº 9.717/98, e Portarias MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008 e da portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, solicitado por este departamento, nos termos do Art. 57 II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e encaminhado à vossa senhoria para as providências cabíveis.

Açailândia/MA, 16 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 612/2019 - GAB